

Ata da 434ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 26 de março de 1949.

A' hora regimental, no dia 26 de março de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Apífio Ribeiro e presença dos Exmos. Srs. Desembargadores José Alcides e Alencar Araújo, Srs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral Prof. Orospe Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordos: Foram publicados os seguintes nos seguintes feitos: Juizda n.º 1/49, de Lavras; Recurso n.º 47/49, de Bontim; Cancelamento de inscrição n.º 319, 320, 321/49 e 317 e 283/49, de Minas Gerais; 557/49 de Ipacema e Pedido de inscrição n.º 183/49. Ex-pediente — Requerimento do juiz Eleitoral de Carmo do Paranaíba. Sr. Alfredo Gouveia, Solicitante do livro de licenças, para tratamento de saúde, a contar de 16 de fevereiro último. Con-

cederam. Requerimento do Juiz Eleitoral de Jacu-
 itá. João de Oliveira Brasil. Comunicando que
 obtém do Tribunal de Justiça do Estado três meses
 de férias premias, solicita licença por igual pr-
 zo, a partir de 15 do corrente mês. Concede-
 ram. Yulgaunculos. Recurso n.º 58/49. de Mu-
 zambinho. (Juruia) Recorrente. Partido Social
 Democrático. Recorrida. Junta Eleitoral. Rela-
 tor. Desembargador José Alcides. Trouxeram co-
 nhecimento e deram provimento. 6.º. Dr.
 Homero Costa declarou-se impedido. Recurso
 n.º 62/49. de Uba. 8.ª Seção de Guiróval. Recorrente
 Partido Social Democrático. Recorrida. Junta
 Eleitoral. Relator. Desembargador José Alcides.
 Trouxeram provimento. 6.º. Dr. Lobo de
 Resende preliminarmente converteu o julga-
 mento em diligência. Recurso n.º 48/49. de
 Ponte Nova. (S. Cruz do Escalado) Recorrente
 Partido Republicano. Recorrida. Junta Eleito-
 ral. Relator. Dr. Sebastião de Souza. Não fo-
 ram conhecimento. Recurso n.º 53/49. de La-
 vas. (1.ª Seção de Luminárias) Recorrente. União
 Democrática Nacional. Recorrida. Junta Elei-
 toral. Relator. Dr. Marcio Ribeiro. Deram
 provimento. Recurso n.º 54/49. de Lavras.
 2.ª Seção de Luminárias. Recorrente. União de-
 mocrática Nacional. Recorrida. Junta Elei-
 toral. Relator. Dr. Lobo de Resende. Deram
 provimento. Recurso n.º 56/49. de Machado.
 Município de Campestre. Recorrente. Partido
 Republicano. Recorrida. Junta Eleitoral. Rela-
 tor. Dr. Homero Costa. Conheceram e re-
 curso contra o voto do Dr. Marcio Ribeiro

e negaram provimento. Cancelamento de ins-
crições n.º 218 e 324/49. de Belo Horizonte e delega-
de Cárter. Est. do Rio dos Leões. Alice Pereira
Cristina de Mesquita e outros. Jori Rêgo e al-
v. Relator Desembargador Alencar Araújo -
decretaram o cancelamento. Representação
n.º 328/49. do Chefe da 4.ª Seção do T. R. E. M. G. -
Relator Desembargador Jori Alcides. Manda-
ram que os autos voltem em uma no-
va de quarenta dias. Representação n.º
526/49. do Presidente do Sindicato Municipal
de Extrema. Jona de Camanducaia. Relator -
Desembargador Jori Alcides. O Tribunal de-
clarou ciêti e mandou arquivar. Con-
sulta n.º 523/49. do Juiz Eli Tokal de Longam-
beiro. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Respon-
deram negativamente. Representação n.º
524/49. do Cidadão Olímpio Carvalho de Furo.
Relator Dr. Lobo de Resende. Mandaram que
se autentique a representação. Proc. n.º 1/47.
Pedido de Registro de Diretores Municipais do
Partido Trabalhista Brasileiro. Relator Dr. Ló-
bo de Resende. Deferiram o pedido. Nada
mais havendo o Exmo Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrada a sessão, e para
constar, eu, Juiz To Jona Teles e Juiz de
Sentença do Tribunal, lavrei a presente a da
própria Rubens